



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de licitações e compras



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 004/2017, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA A REDE DE SAÚDE**, proveniente do Processo Administrativo nº 2079-PG/2016.

CONSIDERANDO a retificação constante nos autos e a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, análise técnica da documentação complementar, são vencedoras as empresas:

- **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP** – CNPJ :21.940.274/0001-30, para o item 527, no valor global de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais);**
- **CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** – CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, para o item 259, no valor global de **R\$ 95.040,00 (Noventa e cinco mil e quarenta reais);**
- **MEDIC CENTER DIST. DE PROD. HOSP. LTDA** - CNPJ Nº 07.918.288/0001-27, para o item 67, no valor global de **R\$ 337.500,00 (Trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais);**
- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, para o item e 473, no valor global de **R\$ 2.002,50 (Dois mil e dois reais e cinquenta centavos);**

Os itens 38 e 306, 39 e 307, 41 e 309, 123 e 391, 148 e 416, 160 e 428, 162 e 430, 179 e 447, 196 e 464, 204 e 472, 217 e 485, 263 e 531, 264 e 532 não contemplaram empresas habilitadas, tornando-se assim FRACASSADOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

- I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;
- II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da ATA de Registro de Preço;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 25 de Janeiro de 2.018.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

